



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE LOURDES

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

Órgão: **Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Lourdes**

Período: **01 de abril a 30 de junho de 2018**

Gestor: **Fábio Silva Andrade**

Em cumprimento as determinações legais, em observância ao que dispõe a Resolução TCE/SE nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao **2º trimestre** do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2018/2021 foi aprovado pela Lei Municipal nº 126 de 29 de setembro de 2017.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2017 foi aprovada através da Lei Municipal nº 123 de 02 de junho de 2017, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 130 de 26 de dezembro de 2017, estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 19.500.000,00 (dezenove milhões e quinhentos mil reais), assim distribuídos:

Receitas Correntes	19.875.000,00
Receitas de Capital	2.030.000,00
Dedução do Fundeb	(2.405.000,00)
TOTAL	19.500.000,00
Despesas Correntes	16.219.900,00
Despesas de Capital	3.280.100,00
TOTAL	19.500.000,00

2 – RECEITA E TESOURARIA:

2.1 – A receita arrecadada no período totalizou em R\$ 4.598.996,93 (quatro milhões, quinhentos e noventa e oito mil, novecentos e noventa e seis reais e noventa e três centavos). Das fontes de receita destacam-se as transferências correntes, conforme demonstramos a seguir:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE LOURDES

FONTES DE RECEITA	VALOR (R\$)
RECEITAS CORRENTES	4.768.840,84
Receita Tributária	264.450,03
Receita de Contribuições	56.108,51
Receita Patrimonial	11.578,38
Receita de Serviços	0,00
Transferências Correntes	4.435.900,74
Outras Receitas Correntes	803,18
RECEITAS DE CAPITAL	402.238,69
Alienação de Bens	0,00
Transferências de Capital	402.238,69
Outras Receitas de Capital	0,00
DEDUÇÃO DO FUNDEB	(572.082,60)
Dedução Receita p/Form. do Fundeb	(572.082,60)
TOTAL	4.598.996,93

2.2 – As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 30/06/2018, importava em R\$ 2.296.589,11 (dois milhões, duzentos e noventa e seis mil, quinhentos e oitenta e nove reais e onze centavos), assim distribuídas:

Bancos c/ movimento	130.310,77
Bancos c/ vinculada	2.166.278,34
TOTAL	2.296.589,11

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de R\$ 2.285.629,40 (dois milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e vinte e nove reais e quarenta centavos). As diferenças entre os saldos registrados na contabilidade e aqueles existentes nos extratos bancários encontram-se devidamente informadas através das conciliações bancárias.

3 – DESPESA

3.1 – A despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$ 2.961.225,32** (dois milhões, novecentos e sessenta e um mil, duzentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos).

O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre, importou em **R\$ 4.185.784,74** (quatro milhões, cento e oitenta e cinco mil, setecentos e



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE LOURDES

oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos). Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre a importância de **R\$ 4.066.567,43** (quatro milhões, sessenta e seis mil, quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e três centavos). Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Período	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
Até o trimestre anterior	11.031.917,75	3.319.826,64	3.292.868,39
Neste trimestre	2.961.225,32	4.185.784,74	4.066.567,43
Acumulado	13.993.143,07	7.505.611,38	7.359.435,82

3.2 – DOAÇÕES

No período em exame, considerando a despesa efetivamente liquidada, observa-se que a Prefeitura aplicou recursos da ordem de **R\$ 56.441,20** (cinquenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e um reais e vinte centavos) com doações a pessoas carentes, assim distribuídos:

Auxílio Transporte	15.129,35
Material de Distribuição Gratuita	16.383,85
Outros Auxílios Financeiros a PF	24.928,00
TOTAL	56.441,20

Observamos a existência da Lei nº 116/2016, de 06 de maio de 2016, que autoriza a destinação de recursos públicos para doações a entes privados, conforme estabelece o art. 26, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (LRF).

3.3 – DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos no valor de R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais) pagas com base nos valores fixados pelo Decreto N° 69 de 01 de setembro de 2017.

3.4 – FRETES E TRANSPORTE DE PESSOAS

No período em análise não houve Fretes e Transportes.

3.5 – SUBVENÇÕES

No período em análise não houve Subvenções.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE LOURDES

4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

4.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretário para a atual legislatura foram fixados através da Lei nº 118 de 10 de outubro de 2016, em R\$ 16.033,88 (dezesesseis mil, trinta e três reais e oitenta e oito centavos), R\$ 10.689,26 (dez mil, seiscentos e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos) e R\$ 3.000,00 (três mil reais) respectivamente.

4.2 – REPASSE AO PODER LEGISLATIVO

O total da despesa com o Poder Legislativo Municipal, considerando os repasses efetuados até o período em exame, atingiu o montante de **R\$ 389.232,72** (trezentos e oitenta e nove mil, duzentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos). Levando-se em consideração o valor já transferido e o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A da Constituição Federal (7% da receita do exercício anterior), que equivale a **R\$ 778.465,40** (setecentos e setenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos), o Poder Executivo não deve efetuar nos meses seguintes deste exercício, repasses que ultrapasse o valor de **R\$ 389.232,68** (trezentos e oitenta e nove mil, duzentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos).

4.3 – GASTOS COM O ENSINO

4.3.1 – APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Os gastos totais com a manutenção e desenvolvimento do ensino atingiram, até o período em análise, o montante de R\$ 2.096.120,96 (dois milhões, noventa e seis mil, cento e vinte reais e noventa e seis centavos), equivalentes a **33,10%** (trinta e três vírgula dez por cento) da receita resultante de impostos e transferências, conforme quadro abaixo:

GASTOS COM MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Receita de impostos e transferências	6.332.119,60
Valor aplicado na manut. e desenv. do ensino	2.096.120,96
Percentual aplicado	33,10 %
Superávit	513.091,06



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE LOURDES

4.3.2 – FUNDEB

Do total da receita do FUNDEB arrecadada até o período, foram utilizados R\$ 1.575.331,79 (hum milhão, quinhentos e setenta e cinco mil, trezentos e trinta e um reais e setenta centavos) na remuneração de profissionais do magistério. Este valor equivale a **89,96% (oitenta e nove vírgula noventa e seis por cento)** do total arrecadado, estando, portanto em acordo com o que estabelece o art. 7º, da Lei Federal nº 9.424/96, conforme constatamos no demonstrativo abaixo:

GASTOS COM FUNDEB – 60%	
Receita do FUNDEB	1.751.160,73
60% da receita do FUNDEB	1.050.696,44
Valor aplicado na remuneração do magistério	1.575.331,79
Superávit	524.635,35
Percentual aplicado	89,96%

4.4 – GASTOS COM A SAÚDE

Os gastos totais da administração com ações e serviços públicos de saúde, até o período em análise, totalizou o montante de R\$ 918.327,28 (novecentos e dezoito mil, trezentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos), equivalentes a **14,50 %** (quatorze vírgula cinquenta por cento) da receita resultante de impostos e transferências, conforme quadro abaixo:

GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	
Receita de impostos e transferências	6.332.119,60
Valor mínimo a ser aplicado em ações e serv. de saúde	949.817,94
Valor aplicado em ações e serviços de saúde	918.327,28
Percentual aplicado	14,50%
Déficit	(31.490,66)



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE LOURDES

4.5 – DESPESA TOTAL COM PESSOAL

A despesa total com pessoal do Poder Executivo até o período em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00, corresponde a **46,49%** (quarenta e seis vírgula quarenta e nove por cento) da receita corrente líquida, conforme dados abaixo:

GASTOS COM PESSOAL POR PODER – últimos 12 meses	
Receita Corrente Líquida	16.343.705,42
Aplicado em pessoal	7.597.756,86
Percentual de comprometimento em relação à RCL	46,49%

5 – PROCESSOS LICITATÓRIOS E SUAS DISPENSAS/INEXIGIBILIDADES

Durante o período auditado na **Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Lourdes** foram realizados 10 (dez) Processos Licitatórios, sendo: 04 (quatro) Pregões e 06 (seis) Inexigibilidades. Todos os processos foram analisados, estando devidamente formalizados e de acordo com a legislação que rege a matéria.

Durante o período auditado no **Fundo Municipal de Saúde de Nossa Senhora de Lourdes** foram realizados 02 (dois) Processos Licitatórios, sendo: 02 (dois) Pregões. Todos os processos foram analisados, estando devidamente formalizados e de acordo com a legislação que rege a matéria.

Durante o período auditado no **Fundo Municipal de Assistência Social de Nossa Senhora de Lourdes** foi realizado 01 (um) Processo Licitatório, sendo: 01 (um) Pregão. Todos os processos foram analisados, estando devidamente formalizados e de acordo com a legislação que rege a matéria.

6– CONCLUSÃO

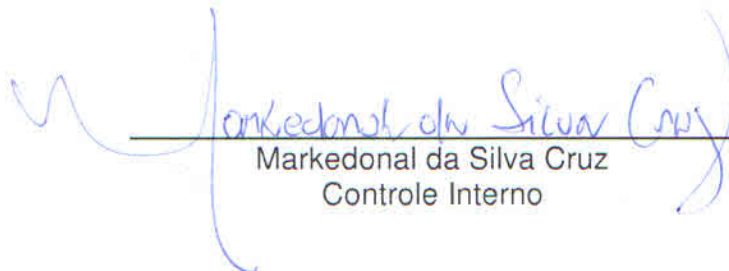
Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, de uma maneira geral, encontram-se de acordo com as normas vigentes, com exceção dos percentuais aplicados a Saúde, mas a situação já foi passada para os respectivos gestores que estão tomando as devidas providências.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE LOURDES

ESTE É O RELATÓRIO

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 27 de julho de 2018.


Markedonal da Silva Cruz
Controle Interno